



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

### **ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC**

**REFERÊNCIA** – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. 051/2023, processo administrativo nº **2023/000021910-00**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de impressões, digitalizações e reproduções de caráter local na modalidade COM FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTES, incluindo a disponibilização de equipamentos, software de gerenciamento de ativos e bilhetagem das páginas, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos, exceto papel.

À Empresa **AMAZONAS COPIADORAS**

#### **QUESTIONAMENTO:**

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2023/pregao-eletronico-1/pregao-eletronico-n-051-2023>

#### **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2023**

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **AMAZONAS COPIADORAS**, o Sr. Pregoeiro apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

#### **RESPOSTA:**

"Pedido de Esclarecimento referente ao certame Pregão Eletrônico nº 051/2023, SEI 2023/000021910-00, da empresa AmazonCopy, informo que:

- 1) Não cabe à SETIC dispor acerca de cadastro no comprasnet;
- 2) Caso a proposta não contenha detalhes acerca de fabricante e modelo dos equipamentos a serem utilizados, solicitaremos, mediante diligência motivada, declarações contendo essas informações, conforme previsto no item 8.3 do edital;
- 3) Não se faz necessário que um mesmo fabricante atenda as duas categorias. Contudo, dentro de cada categoria, o fabricante deve ser o mesmo, admitindo-se diferentes modelos, desde que atendidas todas as especificações mínimas do TR.
- 4) O vocábulo “ou” foi utilizado apenas para não repetirmos o vocábulo “no”. Caso utilizássemos “e” em vez de “ou”, a sentença teria de ser alterada para: Tamanho da digitalização no scanner de mesa e no ADF. Sendo assim, os equipamentos deverão ser equipados com as mesmas dimensões no scanner de mesa e no ADF."

Em relação ao questionamento acerca da quantidade cadastrada do Item 01 no Comprasnet, esta Coordenadoria esclarece que foi realizada a devida retificação.

Manaus, 22 de novembro de 2023.

José Rogério de Sousa Mendes Júnior  
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROGERIO DE SOUSA MENDES JUNIOR, Coordenador(a)**, em 22/11/2023, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1321202** e o código CRC **EFD0B260**.